



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CÍVIL

PARECER Nº 009/97.

MATÉRIA : Projeto de Lei Nº 019/97.

ASSUNTO : "Criação da Casa da Pastoral da Criança."

INTERESSADO: M^{te} do Carmo Tavares Soares.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 12 / 08 / 97.
(4x0) 1ª única VOTAÇÃO.
U. Santos
Ass. Recepção

A Comissão após analisa o Projeto de Lei Nº 019/97. de autoria da Vereadora M^{te} do Carmo, que "Dispõe sobre a Criação da Casa da Pastoral da Criança", resolveu ser favorável pela aprovação em toda sua Plenitude.

Salvo melhor Juízo do Plenário.

PRESIDENTE - VER. Mauro Ivan Ramos Rodrigues.

SECRETÁRIA - VER. Aida Meleto Dorta.

RELATORA - VER. M^{te} da Conceição de Oliveira S.